

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 146/2018

Dispõe sobre o enquadramento de servidor do quadro do magistério, no nível retributório superior da classe a que pertence, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme a L.C. n.º 103, de 07/12/2005 e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO ZANATTA, Prefeito Municipal Interino de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica a servidora do quadro do magistério abaixo relacionada, enquadrada no nível retributório superior da classe a que pertence, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme artigos 32 e 34 da L.C. n.º 103, de 07/12/2005:

Nome	Função	Nível/Faixa
Maria de Fátima Buso Bortolotto	Prof. de Ensino Fundamental II	VI/2

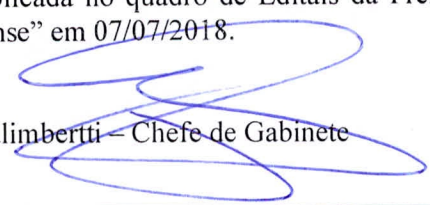
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Santa Cruz das Palmeiras, 03 de julho de 2018.


JOSÉ ANTONIO ZANATTA
Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "A Gazeta Palmeirense" em 07/07/2018.


Jorge Alberto Galimberti – Chefe de Gabinete